



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99136/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para que realize obras de reforma e conservação da Escola Municipal Prof. Maria Regina Arantes Lemes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de termos recebido da comunidade escolar reclamações sobre como a Escola Maria Regina Arantes Lemes (Rural), Uberlândia-MG, BR 497, se encontra em total abandono por parte de diretora que não se faz presente, vice-diretora e demais contratadas para auxílio de administração, que professores extras estão recebendo sem aulas correspondentes, além do permitido. Que a escola continua sem organização e cuidados necessários, com falta de higienização em sala de aulas e entorno. Que desde sempre a gestão atual mantém a escola uma imundice, salas de aula, carteiras de alunos, mesas de professores com uma sujeira total. Salas não são varridas e muito menos lavadas, os banheiros tanto de professores quanto de alunos, além de sujos, com mau cheiro, estão sem funcionar, e incendeiam o refeitório, lugar de alimentos. Além de ter sido denunciado que a direção não providencia material de limpeza, então a escola não está sendo limpa. Somente limpam alguma coisa quando são avisados que terão visita, como a Superintendência e outros, colocando professores para fazer a limpeza no local. Os cachorros transitam na escola, como comem da comida e sobem nas mesas do refeitório, alunos e professores pisam em suas fezes, deixadas no local, mordem crianças. Com tanta sujeira a um aumento de escorpiões, ratos e pernilongos que circulam entre os alunos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de maio de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

CLÁUDIA GUERRA
Vereadora - PDT

